

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 LOCAL DA PROVA OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar o LOCAL DA PROVA OBJETIVA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

1. A PROVA OBJETIVA para todos os cargos será realizada no dia **12/09/2021**, com duração máxima de 3 horas e duração mínima de 60 minutos, das **08h 45min às 11h 45min**, na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL CANSIANILA ARBEGAUS - CIDEM**, situada na Avenida Nakayama, S/Nº, Bairro Marciliano Fernandes, na cidade de Santa Cecília-SC.

2. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às **08h30min**, sob qualquer alegação.

3. O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével e de material transparente.

4. Em virtude da pandemia de Covid-19 e das medidas preventivas necessárias à contenção da disseminação do Coronavírus, todos os candidatos deverão seguir as recomendações abaixo:

- Fazer uso de máscara facial, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.
- Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel 70% disponibilizados na entrada do local de provas, na sala destinada a aplicação da prova objetiva e banheiros.
- Manter o afastamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.
- Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar ao local da prova com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.
- Na entrada do local de realização da prova, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelho ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020)
- Fica proibida a utilização de bebedouros com jato inclinado. Caso existam no local, devem ser utilizados somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020).

Santa Cecília (SC), 30 de agosto de 2021.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
Prefeita Municipal